

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

## CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

## CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

## INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

### CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB N° 20200126857.  
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000846554. NIRE: 21801214707.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

## **CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

### CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

### CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

### CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB N° 20200799339.  
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.  
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.

**JUCEMA**

P G AGUIAR VIEIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA			Protocolo: MAC2101263532
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801214707	CNPJ 27.067.465/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/06/2017	Início da Atividade 14/06/2017
Endereço Completo Rodovia BR 316, N° 1996, VILA OLÍMPICA-Santa Inês/MA - CEP65309-899			
<b>Objeto</b> 45111/01 Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados 77110/00 Locação de automóveis sem condutor 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador); 38114-00 Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos 42138/00 Obras de urbanização rurais, praças o calçadas 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 41204/00 Construção de edifícios 43134/00 Obras de terraplenagem 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 49249/00 Transporte escolar 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artesanato 4744-0/04 Comércio varejista do cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 Comércio varejista de materiais para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artesanato de cimento) 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de vidros 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45307/03 Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45412/06 Comércio e varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45412/07 Comércio e varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e clivagem de cargas e pessoas para uso em obras 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porto EPP (Empress do Pequeno Porto)		
Último Arquivamento Data 06/04/2021	Número 20210422750	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA Identidade: 0302147420055 Estado civil: SOLTEIRO(A)			
CPF: 043.178.463-90 Regime de base: NAO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 13:28:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK1YMJGD.



MAC2101263532

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário/Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P G AGUIAR VIEIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101263561
NIRE 21801214707 CNPJ 27.967.465/0001-72			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BR 316, Nº 1996, xxxx, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65309-899			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210422750	06/04/2021	BALANCO
901	20201537362	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537419	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537435	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537370	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537389	14/01/2021	PROCURACAO
310	20200989871	26/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200799339	13/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200799339	13/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200439049	23/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200416448	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200237934	14/04/2020	BALANCO
310	20200180240	06/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200126857	20/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200126857	20/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	2020006070	06/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20191190918	13/12/2019	OUTROS
901	20191191078	13/12/2019	OUTROS
901	20191190896	13/12/2019	OUTROS
223	20191039276	20/09/2019	BALANCO
223	20191039276	20/09/2019	BALANCO
002	20190839058	15/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180758292	23/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758292	23/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801214707	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEREDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 13:28:37 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FGY9HEQ.



MAC2101263561

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/04/2021 13:22:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA  
**CNPJ:** 27.967.465/0001-72

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/06/2017, NIRE: 21801214707, CNPJ: 27.967.465/0001-72, estabelecido(a) na RODOVIA BR 316, 1996 , VILA OLIMPICA, Santa Inês - MA, CEP: 65309-899, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

Santa Inês - MA, 12/06/2021

---

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 09:03 SOB N° 20210802880.  
PROTOCOLO: 210802880 DE 12/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104142632. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.  
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.

**JUCEMA**

P G AGUIAR VIEIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1

Data: 09/07/2020 15:39:14

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selos Digitais Tipo Normal C: AKKE93581-RMH4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - Cartório@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 15:54:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112930907209124400865-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fda9cee3be4c97c315e1fc5c5c9b1799c51bb85978a21829ed9af8117e58c  
8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:33:38** do dia **07/04/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **AFDD.7D52.AD74.54EF**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
NOME EMPRESARIAL <b>P G AGUIAR VIEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPORIO EMPREENDIMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 316</b>	NUMERO <b>1996</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.309-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPICA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8515-9698</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>*****</b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2021** às **16:48:32** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

12/03/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>P G AGUIAR VIEIRA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 316</b>	NÚMERO <b>1996</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>65.309-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPICA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8515-9698</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2021 às 16:48:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G AGUIAR VIEIRA  
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:29:21 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **FCD5.E84F.7F92.571F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.967.465/0001-72

**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA

**Endereço:** ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65309-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042600541304572201

Informação obtida em 14/05/2021 14:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão nº: 8951091/2021

Expedição: 12/03/2021, às 17:20:53

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.967.465/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** P G AGUIAR VIEIRA (EMPORIO EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 27.967.465/0001-72

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 14/05/2021, às 10h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **45kAB3Z**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA CNPJ: 06198949000124**  
**SANTA INÉS**  
**AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO**  
**Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000235238', '000235238 )**

Data Entrega:	15/04/2021
Hora:	11:18:28
Exercício:	2021
Usuário:	KEYLA
Página(s):	1 de 1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

**CONTRIBUINTE**

Código::	000026371				
Nome:	P G AGUIAR VIEIRA	CNPJ:	27987485000172		
Nome Fant.:	EMPORIO EMPREENDIMENTOS	PIS/NIT:			
Endereço:	ROD BR 316	Nº:	1996	CEP:	65304770
Bairro:	VILA OLIMPICA	Complemento:			
Cidade:	SANTA INES	Estado:	MA		

**ESTABELECIMENTO**

Insc. Municipal:	000235238				
Endereço:	ROD BR 316	Nº:	1996	CEP:	65304770
Bairro:	VILA OLIMPICA	Complemento:			
Cidade:	SANTA INES	Estado:	MA		
Área:	62,52	Nº Empregados:	0	Região:	
Insc Estadual:		Insc Municipal:	235238	Horário de Funcionamento:	Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura:	14/06/2017	Processo:		Dt. Cancel/Suspen.:	Processo:
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg Pessoal Jurídica:	
Escritório:				Email Esc:	
Situação:	01 - Ativo	Tipo da Empresa:	Emp.Ind.(Prest.Serv)		
Tipo ISS:	03 - Sobre Faturamento	Capital:	0	Tipo de Cadastro:	Comércio e
Optante SN:	S Regime Especial: Microempresário (ME)	Exigibilidade ISS:	Exigível		
Atividade:	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Perforação e construção de poços de água, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, Comércio por atacado de caminhões, ônibus e veículos, Comércio por atacado				

Código:	Identificador	Tipo	Atividade	Qtd.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		20/02/2019	
			Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		20/02/2019	
			Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
			Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
			Varrição, coleta, remoção, inclinação, tratamento, reciclagem, separação e destinação final do lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer			
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
			Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.			

Azevedo Bastos  
Adv. Valéria Gómez Araújo  
Bach. de Admin., Bach. em Admin. e  
Pós-grad. em Direito Imobiliário  
Mai... 3261726

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932204217276682294>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 112932204217276682294-1**  
**Data: 22/04/2021 15:55:34**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79201-EGZX;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Váller Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:57:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

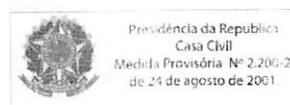
**'Código de Autenticação Digital:** 112932204217276682294-1

**'Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e5220d582d840767a466b99aaaf7774fb9c06c41bbaebd6e4cb10d545e42123754  
421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																																																																							
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>																																																																							
<b>CGC:</b> 27.967.465/0001-72 <b>Inscrição Estadual:</b> 12.530791-8																																																																							
<b>Razão Social:</b> P G AGUIAR VIEIRA																																																																							
<b>Regime Apuração:</b> NORMAL																																																																							
<b>ENDEREÇO</b>																																																																							
<b>Logradouro:</b> ROD BR 316																																																																							
<b>Número:</b> 1996 <b>Complemento:</b>																																																																							
<b>Bairro:</b> VILA OLIMPICA																																																																							
<b>Município:</b> SANTA INES <b>UF:</b> MA																																																																							
<b>CEP:</b> 65309899 <b>DDD:</b> <b>Telefone:</b> 82080178																																																																							
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>																																																																							
<b>CNAE Principal:</b> 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CNAEs Secundários</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição CNAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4511103</td><td>COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS</td></tr> <tr><td>4511104</td><td>COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS</td></tr> <tr><td>4511105</td><td>COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS</td></tr> <tr><td>4511106</td><td>COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS</td></tr> <tr><td>4520001</td><td>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4530703</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4530704</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr> <tr><td>4541206</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS</td></tr> <tr><td>4541207</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS</td></tr> <tr><td>4741500</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</td></tr> <tr><td>7732201</td><td>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES</td></tr> <tr><td>4742300</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</td></tr> <tr><td>4743100</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS</td></tr> <tr><td>4744001</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</td></tr> <tr><td>4744002</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</td></tr> <tr><td>4744003</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS</td></tr> <tr><td>4744004</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS</td></tr> <tr><td>4744005</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>4744099</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</td></tr> <tr><td>4923002</td><td>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA</td></tr> <tr><td>4924800</td><td>TRANSPORTE ESCOLAR</td></tr> <tr><td>3812200</td><td>COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS</td></tr> <tr><td>7711000</td><td>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</td></tr> <tr><td>7719599</td><td>LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR</td></tr> <tr><td>7731400</td><td>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR</td></tr> <tr><td>161099</td><td>ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>3811400</td><td>COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS</td></tr> <tr><td>4120400</td><td>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</td></tr> <tr><td>4213800</td><td>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</td></tr> <tr><td>4299501</td><td>CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</td></tr> <tr><td>4313400</td><td>OBRAS DE TERRAPLENAGEM</td></tr> <tr><td>4399104</td><td>SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS</td></tr> <tr><td>4399105</td><td>PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA</td></tr> </tbody> </table>		CNAEs Secundários		Código	Descrição CNAE	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAEs Secundários																																																																							
Código	Descrição CNAE																																																																						
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS																																																																						
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS																																																																						
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS																																																																						
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS																																																																						
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																																						
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																																						
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																																						
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS																																																																						
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS																																																																						
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA																																																																						
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES																																																																						
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO																																																																						
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS																																																																						
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS																																																																						
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS																																																																						
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS																																																																						
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS																																																																						
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																						
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL																																																																						
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA																																																																						
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR																																																																						
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS																																																																						
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR																																																																						
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR																																																																						
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR																																																																						
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE																																																																						
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS																																																																						
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS																																																																						
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS																																																																						
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS																																																																						
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM																																																																						
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS																																																																						
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA																																																																						
<b>Situação Cadastral Vigente:</b> HABILITADO COM RESTRIÇÃO																																																																							
<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 12/02/2021																																																																							
<b>OBRIGAÇÕES</b>																																																																							

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511105-4511101-4511103-4511106-4511104),

(CNAE's): 01/10/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 30/06/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162106/21

Data da

14/05/2021 10:00:30

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025966/21

Data da

09/04/2021 16:23:16

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, N° 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

#### DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000235238

Inscrição Municipal: 235238

Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA

CPF/CNPJ: 27967465000172

Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS

Endereço: ROD BR 316, 1996

Complém:

Bairro: VILA OLIMPICA

CEP: 65304770

Cidade: SANTA INÊS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 14/06/2017

Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à

agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de

Atividade(s) CNAE duos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e

Coleta de resíduos não-perigosos

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Coleta de resíduos perigosos

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Transporte escolar

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Perfuração e construção de poços de água

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Locação de automóveis sem condutor

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 22/04/2021 10:05:56

Número/Controle da Certidão:  
E0DF09969D84001A

Validade: 21/07/2021

Ana Valéria Santos Araújo  
Sec. de Recalca, Urbanismo e  
Patrimônio Público Imobiliário  
Mat.: 3226728

Ana Valéria Santos Araújo  
Secretaria da Receita, Urbanismo e  
Patrimônio Rúbrico Imobiliário

Janaina Divina Santos Araújo  
Secretaria Municipal de Finanças

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932704218863423880>



**Autenticação Digital Código:** 112932704218863423880-1  
**Data:** 27/04/2021 14:07:12  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,66  
**Selo Digital Tipo Normal C:** ALJ87696-NYDI;



CHAMADO

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 14:13:35 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

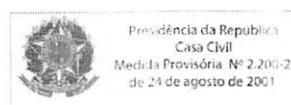
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112932704218863423880-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a94656373d4679f44b012ce7293ceeda28942ec3248317d4e9fb2abf7d3742a5523f4  
21b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 061989490001/4



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada P G AGUIAR VIEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	<b>000235238</b>	Inscrição Municipal:	<b>235238</b>
Contribuinte:	<b>P G AGUIAR VIEIRA</b>	CPF/CNPJ:	<b>27967465000172</b>
Nome Fantasia:	<b>EMPORIO EMPREENDIMENTOS</b>		
Endereço:	<b>ROD BR 316, 1996</b>	Complem:	
Bairro:	<b>VILA OLIMPICA</b>	CEP:	<b>65304770</b>
Cidade:	<b>SANTA INÊS - MA</b>		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: <b>14/06/2017</b>		Data de Encerramento: <b>0</b>
Atividade:	<b>Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e</b>		

— Atividade(s) CNAE —

Coleta de resíduos não-perigosos

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Coleta de resíduos perigosos

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Transporte escolar

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Perfuração e construção de poços de água

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Emissão: **22/04/2021 10:05:56**

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

Número/Controle da Certidão:

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**E0DF09989D84001A**

Comércio varejista de material elétrico

Validade: **21/07/2021**

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Locação de automóveis sem condutor

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Ana Valéria Santos Araújo  
Secretaria da Receita, Urbanismo e Patrimônio  
Público Imobiliário

Janaína Dinára Santos de Araújo  
Secretaria Municipal de Finanças

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932704216112870947>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 112932704216112870947-1  
Data: 27/04/2021 14:07:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87695-5T24;



CHN: 08070-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 14:13:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABEJONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/authenticidade](http://www.cenad.org.br/authenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º. §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:21:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112932704216112870947-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946435a820dbaf5e298b8fb36b160cb6f2c3f6634992acb525f5238eaaf3c9c09842  
1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112931501213713329285>



Autenticação Digital Código: 112931501213713329285-1  
Data: 15/01/2021 14:44:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03301-RHAJ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento  
DE REGISTRO CIVIL  
eletrônico www.cen-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:21:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

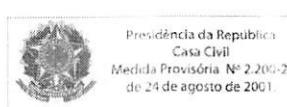
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112932704216112870947-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946435a820dbaf5e298b8fb36b160cb6f2c3f6634992acb525f5238eaaf3c9c09842  
1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CNPJ: 06198949000124

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Data de Abertura:

Exercício 2021

14/06/2017

Nº do Alvará: 12/2021

Validade: 09/12/2021

Inscrição Municipal: 235238

Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA

Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 27967465000172

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: ROD BR 316, 1996 - VILA OLIMPICA

CEP: 65304770 Complemento:

Atividades

Coleta de resíduos não-perigosos

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Coleta de resíduos perigosos

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Transporte escolar

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Perfuração e construção de poços de água

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artesanatos

Horário de Funcionamento:

Mês de Semana	Sabado	Domingo	Feriado
Das: 06:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente - sem condutor

**Observações:**

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, ex: beto andaires

Inscrição Imobiliária: 0003507001001

Área Utilizada: 62,52 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÉS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÉS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo

Diretora de Deptº. de Receita

Janaína Divina Santos de Araújo

Secretaria Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112931501213713329285>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112931501213713329285-1  
Data: 15/01/2021 14:44:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03301-RHAJ;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
Váller Azevedo de M. Cavalcanti  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:53:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112931501213713329285-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f9b6c9ab056a9c32dac34ffe9d126573f85e62a8678a50fbf2b75d71dfdc8b13e421b  
0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.206-2,  
de 24 de agosto de 2001





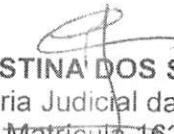
**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,  
ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ação de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **27.967.465/0001-72**, estabelecida na Rod BR 316, nº 1996 – bairro Vila Olímpica, nesta cidade de Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021), às 15h10min.

  
**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial da Distribuição  
Matrícula 162271



**OBSERVAÇÃO:**

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BFA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",  
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932505212807304149>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112932505212807304149-1  
Data: 25/05/2021 11:41:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN49045-6LZ3;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 11:44:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:59:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

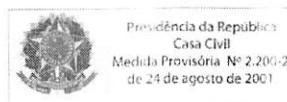
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112932505212807304149-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72aa3c7c6edc2deb51441a0759283196c5fbc0d7e9c2026d1e175a37cda047853e42  
1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102332183 em 07/04/2021, protocolo 210428597. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P G AGUIAR VIEIRA
Número de Registro:	21801214707
CNPJ:	27967465000172
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:29 SOB N°  
20210428597.  
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102332183. NIRE: 21801214707.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/04/2021

# P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72  
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
 NIRE: 21801214707

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

### ATIVO

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>	<b>1.077.344,99</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>	
Caixa	22.748,18
Banco Conta Movimento	108.748,69
	<b>131.496,87</b>
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>	
Duplicatas a receber	497.098,47
	<b>497.098,47</b>
<b><u>ESTOQUE</u></b>	
Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65
	<b>448.749,65</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>	<b>703.375,16</b>
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>	
Equipamentos de Informática	8.475,14
Moveis e Utensílios	22.157,47
Maquinas e Equipamentos	315.748,65
Veículos	391.748,58
(-) Depreciação	34.754,68
	<b>703.375,16</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.780.720,15</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

# P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

### PASSIVO

#### CIRCULANTE

Fornecedores	348.758,67	400.194,25
Pro labore a pagar	7.850,00	
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00	
FGTS a recolher	2.250,00	
Salários a pagar	4.520,00	
INSS a recolher	1.841,15	
DAS a recolher	27.458,69	
Alugueis a pagar	2.500,00	
Aqua e Luz a pagar	1.815,74	
	<b>400.194,25</b>	

#### NÃO CIRCULANTE

#### Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos	248.686,98
	<b>248.686,98</b>

#### PATRIMONIO LIQUIDO

Capital social	500.000,00	1.131.838,92
Lucro do Exercício	631.838,92	
	<b>1.131.838,92</b>	

#### TOTAL DO PASSIVO

**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

## P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

## CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

**Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

<b>LC=</b>	<b><u>R\$ 1.077.344,99</u></b>	<b>R\$ 2,69</b>
	<b>R\$ 400.194,25</b>	

**Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)**

<b>LG=</b>	<b><u>R\$ 1.077.344,99</u></b>	<b>R\$ 1,66</b>
	<b>R\$ 648.881,23</b>	

**Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00 (um inteiro)**

<b>SG=</b>	<b><u>R\$ 1.780.720,15</u></b>	<b>R\$ 2,74</b>
	<b>R\$ 648.881,23</b>	

**Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)**

<b>GEG=</b>	<b><u>R\$ 648.881,23</u></b>	<b>R\$ 0,60</b>
	<b>R\$ 1.077.344,99</b>	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

## P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72  
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
 NIRE: 21801214707

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.840.261,31</b>

Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.208.422,39</b>

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>631.838,92</b>
---------------------------------------	-------------------

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

## P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72  
Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
NIRE: 21801214707

## RECEITAS DE 2020

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
<b>TOTAL</b>		<b>4.840.261,31</b>

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

## P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
NIRE: 21801214707

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

#### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A P G AGUIAR VIEIRA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

#### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

##### **3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### **3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### **3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### **4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

#### **5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

#### **6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social**

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

**Paulo Gutemberg Aguiar Vieira**  
Titular

**Darly Dannyele Lago de Melo**  
Contador  
CRC/MA 14087/5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 15:11 SOB N° 20210422750.

PROTOCOLO: 210422750 DE 06/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102303710. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.

NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.

P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

---

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRÁ DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA  
ROD BR 316 N° 1996, VILA OLIMPICA  
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E  
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

---

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
CPF: 043.178.463-90

---

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
Contador CRC: 14087/O-5  
CPF: 021.582.493-82

**SEM MOVIMENTO**

# P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

### ATIVO

#### ATIVO CIRCULANTE:

**1.077.344,99**

#### DISPONIVEL

Caixa	22.748,18
Banco Conta Movimento	108.748,69
	<b>131.496,87</b>

#### VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	497.098,47
	<b>497.098,47</b>

#### ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65
	<b>448.749,65</b>

#### NÃO CIRCULANTE:

**703.375,16**

#### IMOBILIZADO

Equipamentos de Informática	8.475,14
Moveis e Utensílios	22.157,47
Maquinas e Equipamentos	315.748,65
Veículos	391.748,58
(-) Depreciação	34.754,68
	<b>703.375,16</b>

#### TOTAL DO ATIVO

**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

# P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020

### P A S S I V O

#### CIRCULANTE

Fornecedores	348.758,67	400.194,25
Pro labore a pagar	7.850,00	
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00	
FGTS a recolher	2.250,00	
Salários a pagar	4.520,00	
INSS a recolher	1.841,15	
DAS a recolher	27.458,69	
Alugueis a pagar	2.500,00	
Aqua e Luz a pagar	1.815,74	
	<b>400.194,25</b>	

#### NÃO CIRCULANTE

Exigível a Longo Prazo	248.686,98	248.686,98
Empréstimos e Financiamentos		

#### PATRIMONIO LIQUIDO

Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	631.838,92	
	<b>1.131.838,92</b>	

#### TOTAL DO PASSIVO

**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

## P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72  
Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
NIRE: 21801214707

## CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=                   R\$ 1.077.344,99                   R\$ 2,69  
                        R\$ 400.194,25

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=                   R\$ 1.077.344,99                   R\$ 1,66  
                        R\$ 648.881,23

Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00 (um inteiro)

SG=                   R\$ 1.780.720,15                   R\$ 2,74  
                        R\$ 648.881,23

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)

GEG=                   R\$ 648.881,23                   R\$ 0,60  
                        R\$ 1.077.344,99

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

**P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72  
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
 NIRE: 21801214707

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.840.261,31</b>

Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.208.422,39</b>

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>631.838,92</b>
---------------------------------------	-------------------

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

## P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

## RECEITAS DE 2020

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
<b>TOTAL</b>		<b>4.840.261,31</b>

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

## **P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
NIRE: 21801214707

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

#### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **P G AGUIAR VIEIRA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

#### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

##### **3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### **3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### **3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### **4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

#### **5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

#### **6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social**

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

**Paulo Gutemberg Aguiar Vieira**  
Titular

**Darly Dannyele Lago de Melo**  
Contador  
CRC/MA 14087/5

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

---

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIU DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA  
ROD BR 316 N° 1996, VILA OLIMPICA  
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E  
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
CPF: 043.178.463-90

---

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
Contador CRC: 14087/O-5  
CPF: 021.582.493-82



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:24 SOB N°  
20210428597.  
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. NIRE: 21801214707.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/04/2021

RECEDEMOS DE PG AGUIAR VIEIRA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INFERIOR, SINAIS DE IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR, NO LADO OPPOSTO AO LADO		Nº 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		SÉRIE 1

<b>PG AGUIAR VIEIRA</b> <b>AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563 - PREDIO - NOVA SANTA INES, Santa Ines, MA - CEP: 65300480</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.037</b> <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2120 0527 9674 6500 0172 5500 1000 0000 3716 6460 7736
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA 421200010270126 - 18/05/2020 18:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125307918	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	NPJ/CPF 27.967.465/0001-72	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN DE SAUDE DE PINDARE MIRIM</b>		CNPJ/CPF <b>11.146.975/0001-49</b>	DATA DA EMISSÃO <b>18/05/2020</b>
ENDERECO <b>AV ELIAS HAICKEL, 01 -</b>	BAIRRO/DISTrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>65370-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Pindare-Mirim</b>	fone/fax	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>FATURA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DISCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ISSUÍRIAS 0,00
	VALOR DO IPI 0,00
	VALOR TOTAL DA NOTA <b>205.000,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio	FRETE POR CONTA CODEXANT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDERECO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIF	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	UN	CTOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RENAULT	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 BRANCO 2019/2020 DIESEL AMBULANCIA TIPO D V/FÍCULNO NOVO MARCA: RENAULT; MODELO: MASTER FURGÃO L2H2 TRANSFORMADO PARA AMBULANCIA TIPO D, COR: BRANCO; COMBUSTIVEL: DIESEL, ANO FAB: 2019, ANO MODELO:2020, CODIGO MARCA MODELO: 243452; N° MOTOR: M9TDB882C040958; CHASSIS: 93YMAFEXCL292215	87043190	0300	5403	UN	1.0000	205.000,0000	205.000,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>235235</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE A ISPESSA DE LICITAÇÃO-DI Nº 207/2020/ CONTA PARA DEPOIMENTO DA ADESCO AGENCIA: 0950-8 CC 29329-B/BANCO DO BRASIL AG 041-0 CC 70088-7 P G AGUIAR VIEIRA		

**Renault do Brasil S/A**  
  
**RENAULT** Av Renault, 1300  
 Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR  
 Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



## CHAVE DE ACESSO

4119 1200 9134 4300 0173 5501 4000 9083 9914 0269 5085

0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA  
**Nº908399**  
**SÉRIE 14**  
**FL 1/1**

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190228763697 13/12/2019 13:59:03

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010200005

## INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

816001602110

## CNPJ

00.913.443/0001-73

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

## NOME/RAZÃO SOCIAL

MARCO AURELIO DARIN TRANSPORTES

## CNPJ/CPF/ID Estrangeiro

17.193.386/0001-06

## DATA DA EMISSÃO

13/12/2019

## ENDEREÇO

RUA MATIAS FERRAO, 26

## BAIRRO/DISTRITO

VILA MARIA BAIXA

## CEP

02.115-010

## DATA DA ENTRADA/SAÍDA

9 MAI 2020

## MUNICÍPIO

Sao Paulo

## FONE/FAX

1122833720

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

140928361111

## HORA DA SAÍDA

## FATURA / DUPLICATA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
86.064,61	10.327,75	25.432,49	3.051,90	104.407,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	7.089,97 111.497,11

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEPEÇO	MUNICÍPIO			SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

## QUANTIDADE

## ESPÉCIE

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

## PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/NH	CBT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS
													ICMS
													IPI
MSBR31018	MSU FGTR1 223 M4 2019 2020 Chassi 93YMAFEXCLJ292215 Cor 389 BRANCO 389 Potência : 130cv Peso Líquido : 1.9610 Peso Bruto : 3.5000 Serial CLJ292215 Combustível 03 DIESEL Número de Motor M9TD882C040958 CMKG 55000 Distância entre eixos 3682 Ano Modelo 2020 Ano Fabricação 2019 Tipo de Pintura S	87042190	090	6401	PC	1,0000	104.407,1400	104.407,14	86.064,61	10.327,75	7.089,97	12,00	7,00
	Tipo de Veículo 23-MISTO / CAM Espécie de Veículo 2-CARGA VIN N Condição do Veículo1-ACABADO Código Marca Modelo 243452												
	Marca: Renault Modelo: Master Furgão (MSU) Versão: FGTR1 223 M4 ( MASTER FUR L2H2 ) Motorização: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3 Cambio : MANUAL Injeçao: MULTIPONTO Potencia: 130 Cilindradas: 2299 Versão: FGTR1 223 M4 Opcionai(s): PKACIA PIS: R\$ 1.231,83 COFINS: R\$ 5.912,79 II: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINS de Imp.: R\$ 0,00												

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
017591			

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de Entrega: AV SANTOS DUMONT, nº 2260, BLOCO 2 Bairro: SANTANA, SAO PAULO / SP. - - 3 - Regime Normal = Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b.calculo,aliquota,icms Estado de origem PR 77.19 86.064,61 12,00 10.327,75 Estado de destino SP 22.81 35.432,49 12,00 3.051,90 Faturamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nr. 051/00 de 15/09/00 / Local para Preparacao e Entrega ao Cliente Final: / AMAZONAS FRANCE COMERCIO DE VEICULO E PEÇAS LTDA Endereco: AV SANTOS DUMONT 2260, BLOCO 2 SAO PAULO SP / CNPJ: 31135931000120 Inscrição Estadual: 119800271113 / Nr.Int.Fat.: 0906725970 / Alienado ao: CNPJ: 62.307.848/0001-15 Razao S: BANCO HCI BRASIL S/A Outras Oper. - Venda Direta Conv. 51/2000 Art. 1º da Lei 10.485/02 Art. 1º,da Lei 10.485/02 Cliente Recebedor da Mercadoria: 0007691062 AMAZONAS FRANCE COMERCIO DE VEICULO CNPJ: 31135931000120 Endereco: AV SANTOS DUMONT 2260, BLOCO 2 Cidade: SAO PAULO - País: Brasil \*\*\*\*\* CONFI. CONVENIO 64/96,OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 13/12/2020 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS, CUJO FRECO DE VENDAE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 161590,00 / De acordo com a Lei no12.741 o valor aproximado de tributos é R\$: 27614,24

## RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP N° 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ N° 06.189.344/0001-77



MINUTA DO CONTRATO

MODALIDADE	
MMP	0457/2020
P.A	0358/2020
FLS	119
+	
ASSINATURA	

CONTRATO N° XXX/XXXX

DISPENSA N.º xx/2020 - SEMUS.

PROCESSO N.º XXXX/2020.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: xxxxxxxxx

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI,  
DE UM LADO A EMPRESA xxxxxxxxx, E DO OUTRO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.189.344/0001-77, com sede na Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.804.212./0001-82 neste ato, representada por, Maria de Lourdes Barroso Barros, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 020.307.573-06, RG 101670298-9, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 27.967.465/0001-72, localizado na Av. Marechal Castelo Branco - 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, inscrito no RG nº 0302147420033, e CPF sob o nº 043.178.463-90 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 AMBULÂNCIA DO TIPO UTI (AMBULÂNCIA TIPO D), DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARÉ-MIRIM/MA, NO TRANSPORTE DE DOENTES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS)**, em regime de Fornecimento e Empreitada por preço unitário , de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no **Termo de Referência da Dispensa N.º 025/2020 - SEMUS** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Renault Master L2h2 Ambulancia Tipo D	UND	01	R\$ 205.866,66	R\$ 205.866,66

Modelo do veículo: Mester L2H2

Serviço a ser executado: Ambulância UTI — Tipo D

Descrição do Produto e Serviço

De Acordo a ABNT NBR 1456112000 e Portaria 2048102 do Ministério da Saúde

Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares efeu de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

1. Preparação

1.1 Isolamento termo acústico, em isopor;

1.2 Revestimento em FIBERGLASS, lavável, antimicrobiana, cor predominante branca;

1.3 Assoalho produzido em madeira compensado naval, com espessura de 15mm, revestido de piso vinílico azul escuro (bright 92301), com espessura de 1,6mm, em uma peça única;

1.4 Divisória com passagem;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA**  
**CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

DATA	02/05/2020
P.A.	03.581.90.90
F.I.S.	1.90
ASSINATURA	

1. Sistema elétrico e iluminação 2.1 Cabos Elétricos Super Dimensionados, anti chama, conforme norma da ABNT; 2.201 (um) Painel elétrico com 04 (quatro), tomadas de 110 Volts, 02 (duas) tomadas de 12 Volts, 2.3 01 (uma) Tomada externa com cabo de extensão de 20 (Vinte) metros; 2.401 (um) Inversor de 1.000W; 2.501 (um) Carregador de Bateria 1,5 MI; 2.601 (uma) Chave Geral; 2.701 (uma) Bateria Auxiliar 110A;

2.8 Iluminação interna composta por 06 (seis) luminárias de dupla intensidade 21W/55W e 02 (duas) luzes tipo dicroica com foco dirigido sobre a maca; 2.901 (um) Sistema de ventilação forçada, composto por 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor, na lateral do veículo; 2.1001 (um) Sinalizador (Flash) visual em formato de barra linear na cor vermelha, EM LED e sirene eletrônica, 50w, com 06 (seis) tons distintos e megafone incorporado; 2.11 01 (um) Sistema de Sinalização externa sequencial composta por 03 (três) lanternas na lateral direita, 03 (três) lanternas na lateral esquerda, nas cores brancas e vermelhas; 2.1201 (um) Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; 2.1301 (um) Sistema de Sinalização traseira com 2 (dois) break - lights de led na cor vermelha localizados acima da porta; 2.14 01 (uma) Sirene de ré.

1. Produção de Móveis 3.1 Armário produzido com madeira compensado naval, espessura de 15mm, revestido com melaminico de alta pressão (fórmica), na cor branco, fixado em toda lateral esquerda do compartimento de atendimento, composto de balcão para equipamentos, com aparador, prateleiras com portas em acrílico, compartimentos para guarda de cilindro de oxigênio com porta, local para guarda de prancha de coluna, mochileiro, tendo acabamento inferior em Fórmica na cor Azul Mineral Tx Pi L150, com cantoneira em inox, na parte inferior para proteção;

Banco Baú 4.1.1 Serão instalados na lateral direita, 03 (três) bancos retráteis, individuais, na cor azul petróleo com cintos de segurança sub-abdominais, 4.2 Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base giratória, apoio de cabeça estofados em courvin de alta resistência na cor azul petróleo e cinto de segurança abdominal;

Maca 5.1 01 (uma) Maca (VNO- 1,90) confeccionada em estrutura tubular de alumínio, com pernas retráteis, rodízios giratórios em 360°, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança e grades laterais; 5.2 01 (um) Guia para maca;

5.1 01 (um) Inox para maca; 5.401 (uma) Prancha em compensado naval (VN0);

1. Balaústre 6.1 Balaústre tubular instalado longitudinalmente no teto; 6.2 Suporte de bomba, a ser instalado no balcão; 6.3 Suporte de Soro e Plasma, a ser instalado no balaústre;

Sistema de Oxigênio 7.1 02 (dois) Suportes para cilindro de oxigênio instalado no compartimento do armário lateral esquerdo, com cintas em poliéster e catraca ajustável; 7.201 (um) Painel em Fibra; 7.301 (uma) Régua tripla; 7.4 01 (um) Cilindro de 15l;

Conjunto de Janelas 8.1 Janela na porta lateral com vidros deslizantes serigráfados na cor branca e 03 (três) listras transparentes; 8.2 Vidros traseiros fixos serigráfados na cor branca

Grafismo 9.1 Palavra AMBULÂNCIA invertida no capô na cor vermelha; 9.2 Palavra AMBULÂNCIA normal na traseira, na cor preta; 9.3 Palavra UTI, na traseira, na cor vermelha; 9.4 Cruzes VIDA, nos vidros traseiros, na cor Azul; 9.5 Cruzes VIDA, nas laterais, na cor Azul;

Alteração de CAT 10.1 Alteração marca/ modelo CAT junto ao DENATRAN, (furgão para ambulância)

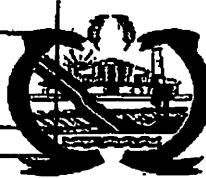
**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Não será exigida para esta contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA  
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Prop. MESTRINHO  
P.A. 03.581.90.90  
FLS. 121  
ASSINATURA



**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 205.866,66 (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) para o período da contratação.

5. Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

6.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

6.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

6.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

6.2.4. Caso a prestação de serviço seja recusada e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

6.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA**  
**CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**

MODALIDADE  
DIRETO DIRETO  
P.A. 035219090  
FLS 109  
ASSINATURA



6.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

6.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

6.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na subrogação de direitos.

6.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

6.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no **Banco do Brasil**, Agência nº **0613-0**, Conta Corrente nº **70.888-7**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. A CONTRATANTE poderá solicitar acréscimos ou reduções no fornecimento dos itens, objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.5. Se tais alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Décima Terceira ou no prazo da execução do contrato serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93;

#### **CLAUSULA OITAVA**

##### **Das obrigações da contratada:**

###### **Das obrigações da contratada:**

###### **8.1 DA CONTRATANTE:**

8.1.1 Acompanhar e supervisionar a entrega do objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

8.1.2 Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula Sexta deste instrumento.

8.1.3 Efetuar, em dia, o pagamento à CONTRATADA pelos produtos entregues.

###### **8.2 A CONTRATADA compromete-se a:**

8.2.1 Prestar o fornecimento do objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela CONTRATANTE.

8.2.2 Responder pela qualidade e garantia do veículo e seus componentes materiais e equipamentos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2020** e **Termo de Referência**.

8.2.3 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, no fornecimento do objeto deste Contrato.

8.2.4 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

MODALIDADE  
DPO 03519020  
P.A 03519020  
FLS 123

ASSINATURA



#### CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

9.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento do objeto, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
  - b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
  - c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.
- § Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

10.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE** estão assegurados na seguinte funcional:

Código da Ficha: 396

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação: 10.122.0119.2033.00004.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permita se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, após sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Pindaré-Mirim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente

Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA**  
**CNPJ Nº 06.189.344/0001-77**



MODALIDADE	xxxxx
P.A.	035818090
FLS	194
ASSINATURA	x

xxxxxxxxxx/xxxxx de xxx de 2020.

**Maria de Lourdes Barroso Barros**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante

xxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Contratado

Testemunha 01  
CPF:

Testemunha 02  
CPF:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel. (98) 3483.1122

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

s, para os devidos fins, que a empresa **P.G. AGUIAR VIEIRA**, CNPJ nº 06/0001-72 com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, bairro Santa Inês – Santa Inês – MA, representada pelo Sr. Paulo Gutembergue Aguiar Vasileiro, portador do CPF nº 043.178.463-90, portador da cédula de identidade nº 030214742005-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.988.976/0001-09, situado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida – MA, os produtos abaixo especificados. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno min de uma régua integrada com no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência min de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595	UND	01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABUÍNATO DE NOTAS - Código Civil (Lei 8.978-00).  
Av. Presidente Dutra, nº 118 - Centro - São Luís - MA - CEP 65000-000 - Fone: (98) 3483-4041.  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 112932701200841140309-2; Data: 27/01/2020 08:44:22  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: USQ02276-1653;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Andrade da Mota  
Assessor Jurídico  
Tabelião

(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Magalhães de Almeida, 24 de janeiro de 2020.

Luzia Santos Silva  
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N°20200001 DO PREGÃO PRESENCIAL N°039/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070101500/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.988.976/0001-09, situado na Rua Manoel Pires de Castro nº 279, Centro - Magalhães de Almeida/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Senhora Luzia Santos Silva, portador do CPF nº 504.489.353-68.

**CONTRATADA:** P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, situada na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563, Nova Santa Inês - Santa Inês/MA CEP 65.300-480.

**REPRESENTANTE:** Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, CPF nº 043.178.463-90.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial N° 038/2019, pelas disposições da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar N° 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender a rede municipal de saúde desta municipalidade, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro, CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois e duzentos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total
001	Ambulância	Und	1	182.200,00	182.200,00

**PARAGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**10.302.0290.1070.0000 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00 - EQUIP. MAT. PERMANENTE**

**PARAGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

**I** - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

**II** - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**III** - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

**IV** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**V**- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

**VI**- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**I**- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a)** fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

**b)** substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

**c)** substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

**d)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

**e)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

**f)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

**g)** designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-similes;

**h)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

**i)** responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

**j)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo único:** A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARAGRAFO UNICO** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

**CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLAUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SETIMO** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**CLAUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

**CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

**CLAUSULA DECIMA - DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATACAO, CESSAO OU TRANSFERENCIA DOS DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SETIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA- DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇOES HABILITACAO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA (MA), 21 de janeiro de 2020.

Secretário  
CONTRATANTE

Paulo Centenário Aguiar Vieira  
Empresa  
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

## EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200001 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma ambulância para o município de Magalhães de Almeida/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES: 10.302.0290.1070.0000 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 4.4.90.52.00 – EQUIP. MAT. PERMANENTE; Valor Global - R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais), pela Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida Sr. Luzia Santos Silva CPF: 504.489.353-68 e pela Contratada: Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, CPF nº 043.178.463-90. Magalhães de Almeida (MA), 22 de janeiro de 2020.  
PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO
No mural da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da lei vigente
Em: / /
Responsável:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20200001, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a P G AGUIAR VIEIRA, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 038/2019.

Magalhães de Almeida/MA, 22 de janeiro de 2020

Paula Lima Costa  
Comissão de Licitação  
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001-20200001**

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**CONTRATO:** 20200001

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL

Nº 038/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma ambulância para o município de Magalhães de Almeida/MA.

**EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA:** P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72.

**ENDEREÇO:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563, Nova Santa Inês – Santa Inês/MA CEP: 65.300-480

O município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 06.988.976/0001-09, em contrato celebrado com a Empresa acima citada, no dia 22 de janeiro de 2019, autoriza o fornecimento da ambulância objeto deste processo licitatório, de acordo com as necessidades desta municipalidade, obedecendo aos padrões qualidade e de exigências descritas no edital/contrato/projeto básico.

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA 22 de janeiro de 2020.

---

Luzia Santos Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

---

*Paulo Gutemberg Aguiar Vieira*  
P G AGUIAR VIEIRA  
CNPJ 27.967.465/0001-72  
CONTRATADO(A)

Recebido Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DO MARANHÃO



Sérgio Castrequini Fante  
Tabelião e Oficial - Titular

*Edineide Melo de Sousa*  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA,

LIVRO 102

FOLHA 127

PROTOCOLO: 010868



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P G AGUIAR  
VIEIRA A FAVOR DE ARTHUR AUGUSTO SILVA  
PORTO NIEMEYER.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (20/10/2020), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: P G AGUIAR VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.967.465/0001-72, com sede e foro na ROD BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês-MA, neste ato representado pelo proprietário Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, brasileiro, maior, capaz, divorciado, tec. de segurança, natural de Santa Inês/MA, nascido(a) em 14/08/1988, portador da CNH nº 04875429302 DETRAN-MA, inscrito no CPF/MF nº 043.178.463-90, residente e domiciliado(a) no(a) Trav. Luis Barros Elouf, nº 323, Bairro Aeroporto, Santa Inês-MA; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Edineide Melo de Sousa, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, brasileiro, maior, capaz, casado, vendedor, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido(a) em 01/09/1980, portador da CNH nº 00442783547 DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF nº 839.333.793-34, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Santa Tereza, nº. 700, bairro Centro, Imperatriz-MA; a quem confere poderes para representá-la Junto a Quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, onde for esta apresentada, para o fim específico de participar de licitações em nome da firma outorgante, podendo para tanto o dito procurador, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, ofertar lances, aceitar lances, negociar prazos e valores (no processo licitatório), assinar propostas de preços e anexos provenientes do processo licitatório, assinar ata de reunião, podendo ainda representá-lo junto ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, podendo emplacar, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive Documentos Único de Transferência transferir todos e quaisquer veículos em nome da empresa, discordar; estipular preços condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitações; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; podendo requerer dito procurador 2º (segunda) do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 2º via do Certificado de Registro de Veículo. PRAZO: UM (01) ANO. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO. O presente ato será comunicado à Junta Comercial respectiva, em face do

*Paulo Gutemberg Aguiar Vieira*

Func.: EMS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112932110206599890897-1  
Data: 21/10/2020 11:26:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP04226-MDYQ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

TJPB



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DO MARANHÃO



**Cartório  
Santa Inês**

TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO E REGISTRO  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Sérgio Castrequini Fante  
Tabelião e Oficial - Titular

LIVRO 102

FOLHA 128

PROTOCOLO: 010868

provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. O(A) Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do Mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todos as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. O(s) Outorgante(s) responsabiliza(m)-se inteiramente pela outorga da presente procuração, pelos dados fornecidos, isentando este Tabelionato de quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexatidão dos números e dados apresentados. Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito, procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA (Proprietário) que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a) Edineide Melo de Sousa (Edineide Melo de Sousa), Escrevente Autorizada, que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Emolumentos contendo valores do FERC e FEMP/FADEP: R\$ 98,92.

Santa Inês( MA) 20 de outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

P G AGUIAR VIEIRA  
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Proprietário

Edineide Melo de Sousa

EDINEIDE MELO DE SOUSA  
Escrevente Autorizada

Bahneide Melo de Souza  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
PROCUR029987600HG252A45RFYH40,  
20/10/2020 16:42:03, Ato: 13.9.3, Parte(s): P G  
AGUIAR VIEIRA, ARTHUR AUGUSTO SILVA  
PORTO NIEMAYER, Total R\$ 98,92 Emol R\$  
89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$  
3,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Edineide Melo de Sousa  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA.

Func.: EMS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112932110206599890897-2  
Data: 21/10/2020 11:26:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP04227-W1TW;



CNA: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 08:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

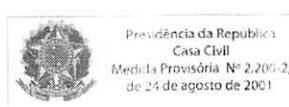
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112932110206599890897-1 a 112932110206599890897-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fdf4249627aa941b054469e8ad2a1e1d5bcc69d658d641ffc391631871cd623c842  
1b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199





Sérgio Castrequin Fante  
Tabelião e Oficial - Titular

## CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada e usando das atribuições que a lei me confere, que revendo os livros de PROTESTO, deste Cartório, verifiquei deles NÃO CONSTAR registro de PROTESTO, de responsabilidade de P G AGUIAR VIEIRA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, situada na Rodovia BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês, Estado do Maranhão. Certifico ainda, que, as buscas realizadas compreendem o período de 5(cinco)anos. Emolumentos contendo valores do FERJ, FERC e FEMP/FADEP: 54,75.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Inês, 19 de maio de 2021.

*Soraya Sousa Vieira*  
Soraya Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada

*Soraya Sousa Vieira*  
Soraya Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065  
Sérgio Castrequin Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
CERT100298767X2PFG8814WH7E84,  
19/05/2021 10:19:19, Ato: 17.5.1, Parte(s): P G  
AGUIAR VIEIRA EPP, Total R\$ 39,88 Emol R\$  
35,87 FERC R\$ 1,67 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$  
1,43 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065  
Sérgio Castrequin Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
BUSCAS029876WRXH15704004JA15,  
19/05/2021 10:19:35, Ato: 17.6.2, Parte(s): P G  
AGUIAR VIEIRA EPP, Total R\$ 9,94 Emol R\$  
8,94 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$ 0,35 FEMP R\$  
0,35 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065  
Sérgio Castrequin Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
ARQUIVO298761SAZJJB20SSPEA89,  
19/05/2021 10:19:48, Ato: 17.9, Parte(s): P G  
AGUIAR VIEIRA EPP, Total R\$ 5,01 Emol R\$  
4,52 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

TJMA  
Cartório Extrajudicial  
de Santa Inês / MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112931905213361462702>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 112931905213361462702-1  
Data: 19/05/2021 15:27:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38494-YBE9;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 15:33:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 09:16:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

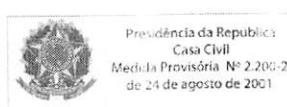
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112931905213361462702-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d36b04daeb36bf036d407e92ed9400f360e0696d8b57c009d07dceffa7abcb4e9e421  
b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA	Protocolo: MAC2101308682	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE: 21801214707	CNPJ: 27967465000172	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
		Último Arquivamento Número: Data: 14/06/2021
<b>Arquivamentos solicitado:</b>		
Número: 20200799339	Data: 13/10/2020	Ato: ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/06/2021, às 09:33:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XICNZKD1.

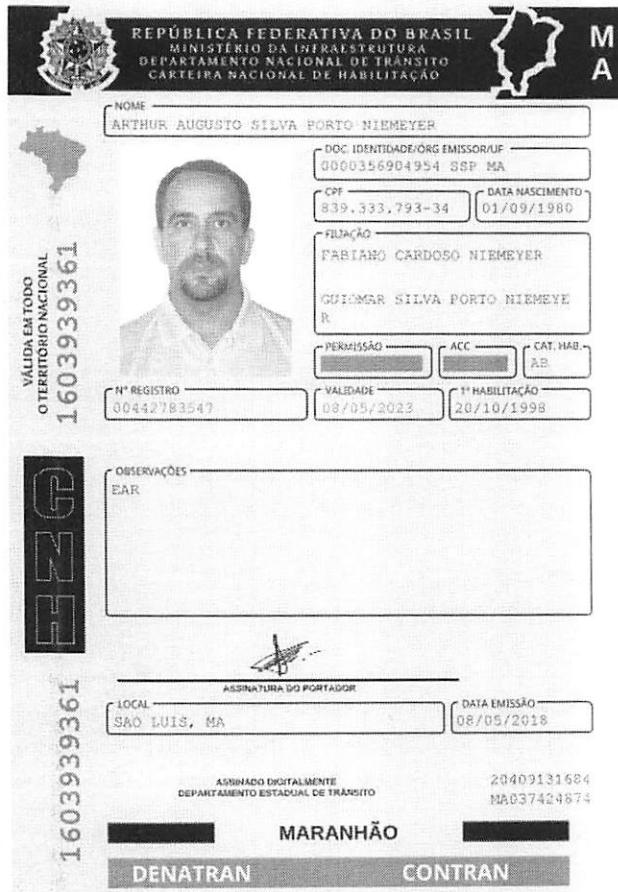


MAC2101308682

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN